



*Prefeitura Municipal de Illicinea (M.G.)*

LEI Nº 352 - de 3 de dezembro de 1976

Dispõe sobre denominação de Vila

A Câmara Municipal de Illicinea decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Vila Bituta, em homenagem ao ilustre cidadão illicinense Aristides Severo de Oliveira, a Vila situada na Fazenda Capoeira Velha, acima da Rua 12 de Outubro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicinea, aos 3 de dezembro de 1976.

Assinatura manuscrita de Aristides Severo de Oliveira Filho em tinta azul.

Aristides Severo de Oliveira Filho

Prefeito Municipal

Assinatura manuscrita de Mário de Oliveira Mendes em tinta azul.

Mário de Oliveira Mendes

Secretário